



CÂMARA
Municipal de Maceió

LEI Nº 6.406
PROJETO DE LEI Nº 6.627
Autor: Ver. Heloísa Helena

Maceió, 23 de abril de 2015

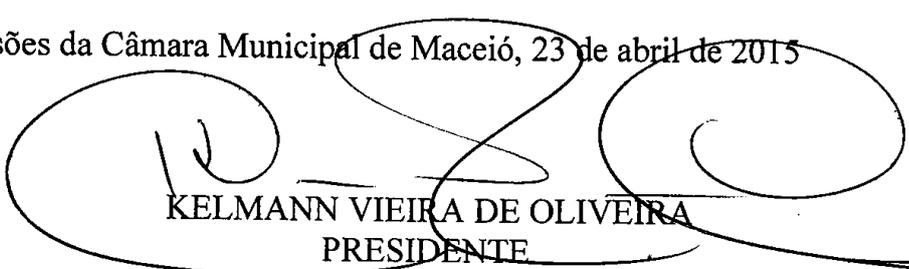
Considera de Utilidade Pública

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE AMOR Á VIDA – CAVIDA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 16.629.173/0001-03, com sede na Rua Castro Alves, nº 171, no Bairro do Poço, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de abril de 2015


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	